

**PROTOCOLO****ÓTICAS-OCT e  
Associação Cabra Cega**

As ÓTICAS-OCT, Oculista Central Torreense, Unipessoal Lda., com sede na Rua 1º de Dezembro nº 1 A, Torres Vedras, o Capital Social de 220.042,50 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Predial/Comercial de Torres Vedras, com o número 698/19780607, Pessoa Coletiva nº 500772495, adiante designado por Empresa e a associação

Associação Cabra Cega, com sede na Rua Tenente Coronel João Luís de Moura, 56 - 2590-024 Sobral de Monte Agraço, Pessoa Coletiva nº 513.990.941, é celebrado o presente Protocolo que se rege pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª****Beneficiários**

1. Os beneficiários de Protocolo serão os associados, colaboradores e seus familiares diretos até ao 1º grau na linha reta (pais /filhos) da Associação Cabra Cega.
2. O fim do vínculo à Associação Cabra Cega, implica a cessação das condições especiais deste Acordo.

**CLÁUSULA 2ª****Condições especiais da oferta**

1. Os Beneficiários do presente Acordo terão acesso às condições especiais acordadas entre as partes, encontrando-se descritas no Anexo I ao presente Acordo, Anexo esse que faz parte integrante do presente documento para todos os efeitos legais.
2. Para usufruirem das condições previstas no presente Acordo os beneficiários (identificados na Cláusula 1ª) deverão fazer se acompanhar da declaração tipo que se junta em anexo devidamente preenchida.
3. Sem a apresentação da declaração da Associação Cabra Cega, não beneficiará das condições apresentadas no Anexo I.
4. Os beneficiários serão incluídos no Cliente Família (de acordo com regulamentação própria), que atribui em vale o valor referente a 2,5 % a 10% da compra efetuada., conforme campanha em vigor para ser utilizado numa próxima compra por qualquer membro da família.

**CLÁUSULA 3ª**

Obrigações da Associação

*PF BM*

A Associação Cabra Cega compromete-se a:

1. Divulgar este acordo por todos os Associados, colaboradores e seus familiares devidamente identificados na Cláusula 1<sup>a</sup>. da Instituição.
2. Possibilitar à empresa a realização de ações de informação junto dos seus Associados, colaboradores sempre que tal seja considerado oportuno por ambas as partes, incluído durante a realização de certos eventos.

#### **CLÁUSULA 4<sup>a</sup>**

##### **Prazo**

1. O presente Acordo Comercial é válido por um ano a partir da data da assinatura e será renovado por igual período se não for denunciado por escrito por nenhuma das partes com a antecedência mínima de 30 dias relativamente ao período em curso.

#### **CLÁUSULA 5<sup>a</sup>**

##### **Rastreios Visuais**

1. As ÓTICAS – OCT disponibilizam-se para a realização de pelo menos um rastreio visual anual, nas instalações da Associação Cabra cega aos associados e colaboradores.

Este rastreio implica a disponibilização, por parte da Associação Cabra Cega de um local (ex: sala) que permita a realização do rastreio.

#### **CLÁUSULA 6<sup>a</sup>**

##### **Resolução**

2. As partes poderão, a todo o tempo, resolver o presente Acordo Comercial, mediante comunicação escrita dirigida à outra parte, sem necessidade de invocar justa causa ou qualquer fundamentação, com a antecedência mínima de 60 dias relativamente à data pretendida para a cessação de efeitos do presente Acordo.

Sobral de Monte Agraço, 16 de outubro de 2023

**ÓTICAS-OCT**



Oculista Central Torreense, Unipessoal, Lda  
Contribuinte nº 500772495

Torres Vedras - Sede  
Rua 1º Dezembro 4A, 2560-500 Torres Vedras  
Tel. Escritório: +351 261 317 381  
mail: geral@oticas-oct.pt

*[Signature]*  
**Associação Cabra Cega**

Rpm

## ANEXO I

### Condições na aquisição de Produtos e Serviços

Produtos e Serviços	Desconto
Lentes Oftálmicas	20% + Cliente Família*
Armações	20% + Cliente Família*
Lentes de contacto	15% + Cliente Família*
Produtos de Manutenção lentes de Contacto	Cartão Líquidos – Na compra de 5 unidades – oferta 6 <sup>a</sup> unidade
Óculos de sol	15% + Cliente Família*
Óculos Desportivos	20%
Produtos de Saúde Ocular	15%
Outros materiais: binóculos, microscópios, lupas	10%
Limpeza e regeneração de lentes de contacto	100%
Estudo de despistagem	100%
Estudo de desenvolvimento visual	100%
Exame visual completo	100%
Exame optométrico de controlo	100%
Exame de ensaio para lentes de contacto	100%
Exame de controlo para lentes de contacto	100%
Exames Auditivos Gratuitos	100%
Compromissos Institutoptico	100%

\*Cliente Família – Desconto Adicional materializado em vale, a ser utilizado pelos familiares diretos conforme campanha em vigor no momento da compra.

Familiares diretos- Agregado familiar que reside na mesma morada.

**CABRACEGA**

Exmos. Senhores,

Vimos por este meio informar que \_\_\_\_\_, associado/colaborador, familiar da Associação Cabra Cega pretende usufruir das condições especiais inseridas no Protocolo realizado com as ÓTICAS-OCT.

Com os melhores cumprimentos,

Sobral de Monte Agraço, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

## **Os Compromissos Institutoptico**

É nosso compromisso estabelecer com os nossos clientes uma relação Honesta, Leal, Profissional e de Confiança.

Os nossos compromissos visam traçar um conjunto de garantias que são dadas aos nossos clientes por forma a garantir a sua plena satisfação perante os nossos serviços.

Conheça-os!

### **1. Garantia de satisfação**

No caso de não ficar inteiramente satisfeito com a escolha inicial da sua armação ou óculo de sol graduado, poderá efectuar a troca gratuita no prazo de 10 (dez) dias após a compra, por outro óculo de valor igual ou equivalente, de uma só vez, na óptica da compra original, desde que se encontre nas condições de utilização e funcionamento em que foi vendido, e permita a reutilização das lentes. Esta garantia não abrange o bem substituto.

### **2. Garantia de adaptação Lentes Oftálmicas**

Se nos 60 dias após a compra, não estiver adaptado às suas novas lentes, a sua óptica habitual Institutoptico, compromete-se a trocá-las gratuitamente, de uma única vez após a compra inicial, desde que se encontrem nas condições de utilização e funcionamento em que foram vendidas, por novas lentes com a mesma graduação, de valor igual ou equivalente. Esta garantia não abrange o bem substituto.

### **3. Garantia adicional de quebra**

Se o dano do bem adquirido não estiver coberto por garantia legal, em caso de quebra accidental e durante um ano após a compra inicial, a sua óptica habitual Institutoptico, garante-lhe a reparação, desde que tecnicamente possível e recomendável, ou um desconto de 70% sobre o valor de substituição das suas lentes oftálmicas ou armação. Esta garantia não abrange o bem reparado ou substituto.

### **4. Garantia de adaptação Lentes de Contacto**

Oferta das lentes de ensaio e adaptação, na compra de lentes de contacto descartáveis.

Substituição gratuita das suas lentes de contacto em caso de quebra ou rasgo acidental; a substituição será efectuada na óptica da compra original, nos seguintes prazos e condições:

- I. 6 Meses após a aquisição – de uma só vez e uma única unidade, para lentes semi-rígidas ou hidrofilas convencionais;
- II. 3 Meses após a aquisição – de uma só vez e uma única unidade, por cada conjunto de 12 lentes descartáveis mensais;
- III. 2 Meses após a aquisição - até ao limite de cinco unidades, por cada conjunto de 180 lentes descartáveis diárias.

Esta garantia não abrange o bem substituto.

*pm*

## 5. Garantia de serviço pós-venda

As Ópticas Institutoptic encontram-se à sua disposição para efectuar todas as intervenções técnicas de revisão necessárias ao seu conforto visual, nomeadamente, ajuste e nivelamento dos seus óculos, limpeza, mudança de plaquetas, terminais, parafusos, charneiras e soldas.

Se mudar de residência para outra cidade, a sua Óptica Institutoptic, compromete-se a facultar o seu dossier para a Óptica Institutoptic mais próxima se si.

### LOJAS:

Rua 1º de Dezembro nº 1 A

Torres Vedras

Tel.: 261 324 569

Avenida 5 de Outubro nº 28 A

Torres Vedras

Tel.: 261 332 806

Largo da Igreja nº 9 C

Encarnação – Concelho de Mafra

Tel.: 261 858 768

Avenida Marquês de Pombal nº5

Sobral de Monte Agracó

Tel.: 261 943 344

Site: [www.oticas-oct.pt](http://www.oticas-oct.pt)

E-mail: [geral@oticas-oct.pt](mailto:geral@oticas-oct.pt)

Facebook: [www.facebook.com/Oticas-OCT](https://www.facebook.com/Oticas-OCT)